



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 396/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	396/2018
Livro	03
Folhas:	38
Prainha (PA),	03/05/2018
<i>DAVI XAVIER DE MORAES</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Publicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurdico Unico - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA, PROCURADOR JURIDICO**, no valor Total de R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para tratar assuntos relacionados ao Municio, na Delegacia Federal da Fazenda, no Período de 07 a 11 de Maio de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 03 de Maio de 2018.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 Maio de 2018.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.